

Parecer Conclusivo do Conselho Fiscal  
Exercício 2008

Aos Filiados do Sindicato dos Fiscais e Agentes Fiscais de Tributos do Estado de Minas Gerais – SINDIFISCO – MG

Fomos eleitos, por votação direta e secreta, concernente ao mandato do biênio 2008/2009, para exercer as atribuições de Conselheiros Fiscais que consistem em apreciar e deliberar sobre a prestação de contas anual elaboradas sob a responsabilidade da Diretoria Executiva e exercer a auditoria fiscal de forma a verificar a regularidade da vida econômica e financeira da entidade. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essa prestação de contas, assim como sobre os relatórios administrativos e demonstrações contábeis.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria, e compreenderam: a) inspeção e confrontação – exame de registros, documentos e de ativos tangíveis; b) cálculo – conferência da exatidão aritmética de documentos comprobatórios, registros e demonstrações contábeis e outras circunstâncias; c) conferência - de direitos se efetivamente existentes em certa data; d) abrangência – se todas as transações estão registradas; e) mensuração, apresentação e divulgação – se os itens estão avaliados, divulgados, classificados e descritos de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade; f) reclassificação das contas em 06 (seis) grandes grupos a saber: Despesas Administrativas, Comunicação, Jurídico, Diversas, Representação Externa e Interna.

Em nossa opinião, a prestação de contas os relatórios administrativos e as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do SINDIFISCO no exercício de 2008, **exceto por:**

1. Existência de ligações telefônicas dos aparelhos da entidade para telefones que não decorrem de atividade sindical (lançamento: 067 de set/08 e 075 de out/08);
2. Falta de reembolso a entidade de gastos com passagens aéreas não utilizadas por palestrantes do IV Conefisco (lançamento 099 de mai/08);

Seja por oportuno ressaltar que em reunião prévia com Diretoria foi garantido que caso sejam devidos os reembolsos referentes ao item 1 acima mencionado serão efetivados. No tocante ao item 2 o reembolso será efetivado tão logo a empresa aérea informe o valor a ser ressarcido.

Alguns fatos, abaixo enumerados, identificados no decorrer dos exames referentes a procedimentos apontam para a necessidade urgente de implementação de critérios formalizados, que assegurem a integridade, adequação e eficácia do seu cumprimento pelos diretores, filiados, funcionários e colaboradores do Sindicato. A partir do momento que tivermos estabelecido normas de controle interno os riscos em relação a ineficiência das operações em nossa entidade serão minimizados. Instituir essas normas é de responsabilidade efetiva da administração da entidade. Assim sugerimos:

SINDICATO DOS FISCAIS E AGENTES FISCAIS DE TRIBUTOS DO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CONSELHO FISCAL - GESTÃO 2008-2009

1. Identificar o usuário, o evento e o trajeto nas despesas referente a deslocamentos com táxi, do mesmo modo nas despesas com estacionamento, alimentação, e hospedagem;
2. Realizar orçamentos (mínimo três) para contratação de serviços por terceiros (lançamentos: 009 e 080 de jun/08 e 009 de set/08, 052 a 054 de nov/08);
3. Estabelecer critérios de escolha para indicação de representantes da entidade em eventos externos, assim como, limites com as despesas de alimentação e estadia;
4. Alterar o art. 69 do Estatuto no sentido de vedar expressamente a contratação de serviços de parentes de membros da Diretoria (lançamento: 044 de dez/08);
5. Identificar o nº do processo nas Guias de recolhimento das Custas Judiciais;
6. Coibir gastos com Festa de Natal e aniversariantes nas unidades da SEF, e despesas com flores em CDA (lançamentos: 077e 089 de nov/08 e 004, 021 e 056, de dez/08);
7. Efetuar lançamento contábil de ajuste referente à conta COOPTRAP;
8. Instituir o Livro de Registro do Inventário de Bens.

Cumpramos ressaltar que essa situação, a inexistência de normas sistematizadas de controles internos, já existia antes mesmo da atual gestão e deste modo, sugerimos que a criação desse manual seja percebido como uma oportunidade para a atual Diretoria Executiva.

Em tempo, cabe registrar que em 02 de abril de 2009, recebemos o Ofício nº 034/09 de 31.03.09 desta Diretoria com comentários e explicações para as observações constantes da Ata deste Conselho Fiscal, entregue à Presidência da entidade em 26.11.08, que a época já abordava esse assunto, sinalizando que algumas das questões apontadas estão sendo objeto de análise e alterações de procedimentos.

Belo Horizonte, 06 de abril de 2009.


  
Hugo Souza Sena Filho  
Conselheiro

  
José Roberto Medeiros (Catraca)  
Conselheiro

Ciente em:

06/04/2009

18:00 h.

  
Matias Bakir Faria  
Presidente